



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Jaguaretama compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, a Câmara Municipal de Jaguaretama declara inexistência de divulgação de informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e de conclusão da obra, empresa contratada e o percentual concluído, uma vez que não há registros nesse sentido.

ERLANIO FREITAS
PRESIDENTE

JAGUARETAMA/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/ - informe o código 1937962677

"Aprender a servir para merecer e
merecer para servir cada vez mais."
Adolfo Bezerra de Menezes



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone: (88) 98161 - 1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama - Ce